



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 322/GR/UFFRS/2023, DE 9 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa Segrt nº 4 de 14 fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.007/2022, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de Insalubridade, correspondente ao grau médio, a servidora TASSIANA POTRICH, Siape nº 1856145, Processo nº 23205.011454/2023-18.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal Nº 772/GR/UFFRS/2022, de 27 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor